



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição Extra, 14 de março de 2025

DESPACHO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Conforme solicitado pela Secretaria de Administração à abertura de Processo de reconhecimento de dívida pelo serviço de locação de veículo JEEP RENEGADE SUV, Placa: QD4172, vinculado a Secretaria de Saúde, visando garantir o transporte das equipes de saúde, esse serviço foi prestado entre 16 de dezembro de 2024 e 16 de janeiro de 2025, como também 17,21,23,28 e 30 de janeiro de 2025; 04,06,11,13,18,20,25 e 27 de fevereiro de 2025, no valor de R\$ 7.879,00 (sete mil, oitocentos e setenta e nove reais).

Encaminho a Secretaria de Administração, para adotar as seguintes providências necessárias:

1. Instaura o procedimento de Reconhecimento de dívida;
2. Oficie a Secretaria de finanças para se manifestar se já houve o pagamento ou empenho dos valores requeridos.
3. Não havendo sido efetuado o pagamento, verifique-se a disponibilidade financeira.
4. E em seguida concedo o prazo de 05 dias para Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer jurídico.
5. Por fim, retornem os autos para decisão.

À Secretaria de Administração, para as providências necessárias.

Piancó-PB 14 de março de 2025.



Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito Municipal de Piancó-PB.